Ofício nº 503/2021.

Monte Carlo, 16 de setembro de 2021.

EXCELENTISSÍMO SENHOR.
DIRCEU DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
MONTE CARLO – SC.

Presidente

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente, para em caminhar o projeto nº 38/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta consideração e apreço.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 38/2021, DE 16 SETEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, no Código Tributário Municipal e demais legislações pertinentes,

Art. 1º. Fica a Prefeita Municipal de Monte Carlo, autorizada a promover a abertura de um crédito adicional suplementar pelo provável excesso de arrecadação no orçamento do município no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.009 – Manutenção Educação - Creches
Elemento Despesa 50 – 4.4.90.00.00.00.00.01.0001
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.010 – Manutenção Educação Pré Escolar
Elemento Despesa 53 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0019
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.010 – Manutenção Educação Pré Escolar
Elemento Despesa 51 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0018
Valor: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento Despesa 57 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0019
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 04 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Projeto/Atividade 2.017 – Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento Despesa 73 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0001
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 04 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Projeto/Atividade 2.017 – Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento Despesa 72 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0001
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária 05 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento Despesa 14 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Órgão 04 – Secretaria da Fazenda Municipal
Unidade Orçamentária 04 – Secretaria da Fazenda Municipal
Projeto/Atividade 0.002 – Precatórios
Elemento Despesa 18 – 4.6.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Órgão 06 – Secretaria de Industria, Com, Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 03 – Departamento de Água e Esgoto
Projeto/Atividade 2.025 – Manutenção do Sistema de Água e Esgoto
Elemento Despesa 36 – 3.3.90.00.00.00.00.01.0000
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Art. 2°. Para a abertura do Crédito previsto no art. 1° será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 16 de setembro de 2021.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) , no orçamento vigente do Município de Monte Carlo aprovado pela Lei nº 1.215/21, para o exercício de 2021, decorrente do provável excesso de arrecadação.

A finalidade no qual está sendo solicitada a abertura de credito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro, conforme constam no art. 1º desse projeto.

Destacamos que os recursos cujo orçamento se pretende adequar, será utilizado para aquisição de equipamentos diversos para as escolas da rede municipal, folha do magistério com recursos do FUNDEB, e recursos próprios da Educação, e aquisição de equipamentos para secretaria de administração, e despesas para manutenção do sistema de água e esgoto, e pagamento de Precatórios, estes com recursos próprios.

A previsão para abertura do crédito prevista neste Projeto consta no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64:

> *Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
> *I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*
> *[...]*
> *Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.*

> *Art. 43. **A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa**.*
> *1º **Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos**:*
> *[...]*
> *III - **os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias** ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

Solicitamos, portanto, análise e aprovação deste projeto por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

Data de Emissão: 15/09/2021
Período até: Setembro/2021
Usuário: MARCIOPADILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
Relatório de Excesso de Arrecadação
C.N.P.J.: 95.996.104/0001-04
Município: MONTE CARLO

Parâmetros: Entidade: [{"valor":"357","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO"}]; Consolidado: N; Agrupar por fonte de recurso: N; Exercício: 2021; Situação até o mês: 09; Recurso: [{"valor":"170524","descricao":"0.1.19.0019.000000 / Transferências do FUNDEB 40%"}]; Previsão pelos últimos 3 anos: N - Versão: 7 de 22/06/2021 13:50:24

Mês	2021	Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
	Arrecadado				
Janeiro	369.712,63	251.183,33	118.529,30	0,00	118.529,30
Fevereiro	351.929,51	251.183,33	100.746,18	0,00	219.275,47
Março	343.535,23	251.183,33	92.351,90	0,00	311.627,37
Abril	345.917,97	251.183,33	94.734,64	0,00	406.362,01
Maio	357.831,44	251.183,33	106.648,11	0,00	513.010,11
Junho	329.312,80	251.183,33	78.129,47	0,00	591.139,58
Julho	337.127,73	251.183,33	85.944,40	0,00	677.083,98
Agosto	282.930,28	251.183,33	31.746,95	0,00	708.830,92
Setembro	83.201,32	251.183,33	-167.982,01	188.279,00	352.569,91
Outubro	0,00	251.183,33	-251.183,33	0,00	101.386,58
Novembro	0,00	251.183,33	-251.183,33	0,00	-149.796,76
Dezembro	0,00	251.183,29	-251.183,29	0,00	-400.980,05
TOTAL	**2.801.498,91**	**3.014.200,00**	**-212.701,09**	**188.279,00**	**-400.980,05**

MONTE CARLO, 15/09/2021

Marcio Antonio Padilha
Contador
CRC/SC 019609/0-0

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Relatório de Excesso de Arrecadação

C.N.P.J.: 95.996.104/0001-04

Município: MONTE CARLO

Data de Emissão: 15/09/2021

Período até: Setembro/2021

Usuário: MARCIOPADILHA

Parâmetros: Entidade: [{"valor":"357","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO"}]; Consolidado: N; Agrupar por fonte de recurso: N; Exercício: 2021; Situação até o mês: 09; Recurso: [{"valor":"170505","descricao":"0.1.18.0018.000000 / Transferências do FUNDEB 60%"}]; Previsão pelos últimos 3 anos: N - Versão: 7 de 22/06/2021 13:50:24

Mês	2021	Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
	Arrecadado				
Janeiro	554.568,93	466.358,33	88.210,60	0,00	88.210,60
Fevereiro	527.894,24	466.358,33	61.535,91	0,00	149.746,50
Março	515.302,85	466.358,33	48.944,52	0,00	198.691,02
Abril	518.876,98	466.358,33	52.518,65	0,00	251.209,67
Maio	536.747,12	466.358,33	70.388,79	0,00	321.598,45
Junho	493.969,19	466.358,33	27.610,86	0,00	349.209,31
Julho	505.691,58	466.358,33	39.333,25	0,00	388.542,56
Agosto	424.395,40	466.358,33	-41.962,93	0,00	346.579,62
Setembro	124.801,97	466.358,33	-341.556,36	0,00	5.023,26
Outubro	0,00	466.358,33	-466.358,33	0,00	-461.335,07
Novembro	0,00	466.358,33	-466.358,33	0,00	-927.693,41
Dezembro	0,00	466.358,29	-466.358,29	0,00	-1.394.051,70
TOTAL	**4.202.248,26**	**5.596.300,00**	**-1.394.051,74**	**0,00**	**-1.394.051,70**

MONTE CARLO, 15/09/2021

Marcio Antonio Padilha
Contador
CRC/SC 019609/0-0

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Relatório de Excesso de Arrecadação

C.N.P.J.: 95.996.104/0001-04

Município: MONTE CARLO

Data de Emissão: 15/09/2021

Período até: Setembro/2021

Usuário: MARCIOPADILHA

Parâmetros: Entidade: [{"valor":"357","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO"}]; Consolidado: N; Agrupar por fonte de recurso: N; Exercício: 2021; Situação até o mês: 09; Recurso: [{"valor":"170467","descricao":"0.1.01.0001.000000 / Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Educação"}]; Previsão pelos últimos 3 anos: N - Versão: 7 de 22/06/2021 13:50:24

Mês	2021	Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
	Arrecadado				
Janeiro	189.591,03	166.740,00	22.851,03	0,00	22.851,03
Fevereiro	193.159,03	166.740,00	26.419,03	0,00	49.270,06
Março	190.378,05	166.740,00	23.638,05	0,00	72.908,11
Abril	309.471,03	166.740,00	142.731,03	0,00	215.639,14
Maio	184.152,76	166.740,00	17.412,76	0,00	233.051,90
Junho	153.247,54	166.740,00	-13.492,46	0,00	219.559,44
Julho	202.922,98	166.740,00	36.182,98	0,00	255.742,42
Agosto	119.169,94	166.740,00	-47.570,06	0,00	208.172,36
Setembro	24.816,92	166.740,00	-141.923,08	0,00	66.249,28
Outubro	0,00	166.740,00	-166.740,00	0,00	-100.490,72
Novembro	0,00	166.740,00	-166.740,00	0,00	-267.230,72
Dezembro	0,00	166.740,00	-166.740,00	0,00	-433.970,72
TOTAL	**1.566.909,28**	**2.000.880,00**	**-433.970,72**	**0,00**	**-433.970,72**

MONTE CARLO, 15/09/2021

Marcio Antonio Padilha
Contador
CRC/SC 019609/0-0

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Relatório de Excesso de Arrecadação

C.N.P.J.: 95.996.104/0001-04

Município: MONTE CARLO

Data de Emissão: 15/09/2021

Período até: Setembro/2021

Usuário: MARCIOPADILHA

Parâmetros: Entidade: [{"valor":"357","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO"}]; Consolidado: N; Agrupar por fonte de recurso: N; Exercício: 2021; Situação até o mês: 09; Recurso: [{"valor":"170482","descricao":"0.1.00.0000.000000 / Recursos Ordinarios"}]; Previsão pelos últimos 3 anos: N - Versão: 7 de 22/06/2021 13:50:24

Mês	2021	Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
	Arrecadado				
Janeiro	693.829,42	762.843,33	-69.013,91	0,00	-69.013,91
Fevereiro	780.541,01	762.843,33	17.697,68	0,00	-51.316,24
Março	734.250,88	762.843,33	-28.592,45	0,00	-79.908,69
Abril	857.255,98	762.843,33	94.412,65	0,00	14.503,96
Maio	771.255,04	762.843,33	8.411,71	0,00	22.915,66
Junho	721.443,74	762.843,33	-41.399,59	0,00	-18.483,93
Julho	1.273.289,48	762.843,33	510.446,15	0,00	491.962,22
Agosto	1.151.065,30	762.843,33	388.221,97	0,00	880.184,18
Setembro	297.802,25	762.843,33	-465.041,08	68.000,00	347.143,10
Outubro	0,00	762.843,33	-762.843,33	0,00	-415.700,23
Novembro	0,00	762.843,33	-762.843,33	0,00	-1.178.543,57
Dezembro	0,00	762.843,29	-762.843,29	0,00	-1.941.386,86
TOTAL	**7.280.733,10**	**9.154.120,00**	**-1.873.386,90**	**68.000,00**	**-1.941.386,86**

MONTE CARLO, 15/09/2021

Marcio Antonio Padilha
Contador
CRC/SC 019609/0-0